



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
(48) 3212-1300

Rua
Fone:

Coleta de Preços
178/16

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Leitor de código de barras fixo. Operacional: Fonte de luz: diodo laser visível 650nm ± 10nm Indicadores sonoros: 7 tons ou nenhum; três ajustes de volume Indicadores visuais: Azul = pronto para leitura Azul piscando = boa leitura Display = indicador de diagnósticos Interfaces do sistema: USB, RS232, teclado, IBM 46xx (RS485) Portas auxiliares RS232: leitor secundário ou balanças, EAS integrado Dimensões: A 152 x L 152 x C 92mm; peso: 700g Elétrico: Alimentação de entrada: 12 VDC ± 0.25 V Potência de operação: (Típico) 3.8 W (320 mA @ 12 V) - 4.8 W (400 mA @ 12 V) Típico com leitor de mão AUX Potência em Standby: (Típico) 1.2 W (100 mA @ 12 V) Transformadores DC: Classe 2: 12 VDC @ 1.25 A Classe do laser: Classe 1: IEC60825-1, EN60825-1 EMC FCC Part 15, IEC-003, EN55022 Classe B	Unidade	10

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
 - MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
 - MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1310 e enviar para e-mail: marcos.baptista@fahece.org.br, até o dia 19 de julho às 17 horas.

Florianópolis, 15 de julho de 2016.

Marcos Baptista

Divisão de Compras - FAHECE